



Serviço de Comunicações
5388
1955 JAN 18 AM 11 43

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*Providência - re
com expedi 18-1-553*

Nº 3

Do: Diretor do Instituto Benjamin Constant Em 17 de Janeiro de 1955.

Ao: Exm^o Sr. Ministro da Educação e Cultura.

Assunto: Equipe de Técnicos especializados para orientação pedagógica dos Inspectores de **alunos** e seus auxiliares - solicitação.

Senhor Ministro.

Desde que assumí a direção deste Instituto e após entrar em contato com os setores de sua atividade, notadamente a educativa, venho sentindo a imperiosa e urgente necessidade de melhorar suas condições pedagógicas, pôsto que êste Educandário, diferente dos demais, pelo ensino especializado que ministra, tem peculiaridades que precisam ser atendidas, cuidadosamente.

Nos vários despachos que tenho tido com Vossa Excelência e nas oportunidades em que me tenho dirigido, por escrito, a êsse Gabinete, procuro salientar a dificuldade com que luta a direção deste Instituto, no que concerne à assistência e à segurança com que deve ser cercada a vida de 300 cegos, de ambos os sexos, entregues aos nossos especiais cuidados.

Para atender a êsse importante serviço, de que dependem a ordem e a disciplina desta casa, o Instituto não dispõe de pessoal qualificado e tecnicamente orientado, para desempenho dessa tarefa, certo como é que aos cegos - em aula ou fora dela - deve ser dado um tratamento especializado, consoante as peculiaridades de suas tendências e aptidões.

Infelizmente, é deficientíssimo, quer em quantidade, quer em qualidade, com raríssimas exceções, o serviço de vigilância e guarda de alunos, por isso que os Inspectores e seus auxiliares, aos quais estão

A EFICIÊNCIA DO SEU TRABALHO DEPENDE DO MELHOR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES. CONCORRA PARA ESSE RESULTADO, OBSERVANDO ESTAS INSTRUÇÕES

(Consultar as alíneas correspondentes):

(A) Não deixe de anotar a data em que recebeu o processo: por ela se apura o responsável pelo atraso. — (B) Não entregue processo sem exigir recibo: o sistema em vigor é o da responsabilidade individual. — (C) Nunca deixe de remeter a ficha branca ao Serviço de Comunicações: ela cancela sua responsabilidade e permitirá a devolução da ficha anterior, que contém seu recibo. — (D) Guarde a ficha colorida; ela prova que o processo já foi passado a outro responsável. Quando receber a ficha branca, anterior, em que figure seu recibo poderá rasgar as duas: ninguém mais lhe há de pedir o processo. — (E) Indique neste espaço as iniciais do órgão de serviço em que trabalha. — (F) Indique as iniciais do órgão de serviço onde trabalha quem recebeu o processo. (G e H) Exija data e assinatura bem legíveis.

A EFICIÊNCIA DO SEU TRABALHO DEPENDE DO MELHOR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES. CONCORRA PARA ESSE RESULTADO, OBSERVANDO ESTAS INSTRUÇÕES

(Consultar as alíneas correspondentes):

(A) Não deixe de anotar a data em que recebeu o processo: por ela se apura o responsável pelo atraso. — (B) Não entregue processo sem exigir recibo: o sistema em vigor é o da responsabilidade individual. — (C) Nunca deixe de remeter a ficha branca ao Serviço de Comunicações: ela cancela sua responsabilidade e permitirá a devolução da ficha anterior, que contém seu recibo. — (D) Guarde a ficha colorida; ela prova que o processo já foi passado a outro responsável. Quando receber a ficha branca, anterior, em que figure seu recibo poderá rasgar as duas: ninguém mais lhe há de pedir o processo. — (E) Indique neste espaço as iniciais do órgão de serviço em que trabalha. — (F) Indique as iniciais do órgão de serviço onde trabalha quem recebeu o processo. (G e H) Exija data e assinatura bem legíveis.

A EFICIÊNCIA DO SEU TRABALHO DEPENDE DO MELHOR FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES. CONCORRA PARA ESSE RESULTADO, OBSERVANDO ESTAS INSTRUÇÕES

(Consultar as alíneas correspondentes):

(A) Não deixe de anotar a data em que recebeu o processo: por ela se apura o responsável pelo atraso. — (B) Não entregue processo sem exigir recibo: o sistema em vigor é o da responsabilidade individual. — (C) Nunca deixe de remeter a ficha branca ao Serviço de Comunicações: ela cancela sua responsabilidade e permitirá a devolução da ficha anterior, que contém seu recibo. — (D) Guarde a ficha colorida; ela prova que o processo já foi passado a outro responsável. Quando receber a ficha branca, anterior, em que figure seu recibo poderá rasgar as duas: ninguém mais lhe há de pedir o processo. — (E) Indique neste espaço as iniciais do órgão de serviço em que trabalha. — (F) Indique as iniciais do órgão de serviço onde trabalha quem recebeu o processo. (G e H) Exija data e assinatura bem legíveis.

(A) Anote aqui a data em que recebeu este processo:

Em / / 19.....

(B) Ao passar o processo adiante colha o recibo nesta ficha e na ficha colorida n.º 2.

(C) Remeta imediatamente esta ficha branca ao Serviço de Comunicações.

(D) Guarde a ficha colorida até que o S.C. lhe devolva a branca n.º 1.

5388/55 IBC.

G 58

5388 18-1-55 19 G 58 6.22

Of-31-17/1/55-Sol.equip.Tec.Espec.

orient.pedagog. nsp.Alunos

LEIA E OBSERVE AS INSTRUÇÕES DO VERSO

(E) Remete:

(F) RECEBE:

(G) DATA:

(H) RECIBO:

F. M.

(A) Anote aqui a data em que recebeu este processo:

Em / / 19.....

(B) Ao passar o processo adiante colha o recibo nesta ficha e na ficha colorida n.º 4.

(C) Remeta imediatamente esta ficha branca ao Serviço de Comunicações.

(D) Guarde a ficha colorida até que o S.C. lhe devolva a branca n.º 3.

5388/55 IBC.

G 58

5388 18-1-55 19 G 58 6.22

Of-31-17/1/55-Sol.equip.Tec.Espec.

orient.pedagog. nsp.Alunos

LEIA E OBSERVE AS INSTRUÇÕES DO VERSO

(E) Remete:

(F) RECEBE:

(G) DATA:

(H) RECIBO:

4

F. M.

(A) Anote aqui a data em que recebeu este processo:

Em / / 19.....

(B) Ao passar o processo adiante colha o recibo nesta ficha e na ficha colorida n.º 5.

(C) Remeta imediatamente esta ficha branca ao Serviço de Comunicações.

(D) Guarde a ficha colorida até que o S.C. lhe devolva a branca n.º 4.

5388/55 IBC.

G 58

5388 18-1-55 19 G 58 6.22

Of-31-17/1/55-Sol.equip.Tec.Espec.

orient.pedagog. nsp.Alunos

LEIA E OBSERVE AS INSTRUÇÕES DO VERSO

(E) Remete:

(F) RECEBE:

(G) DATA:

(H) RECIBO:

5

F. M.

afetos tais encargos, não possuem o mínimo de conhecimentos, nem orientação adequada, para assistir, convenientemente, os alunos, em toda a sua movimentação nesta casa.

O número de Inspectores para o setor masculino, até há bem pouco insuficiente para atender suas mais prementes necessidades, é, no momento, totalmente negativo, eis que o único Inspetor homem, aqui existente, está em licença, desde muito, para tratamento de sua saúde, seriamente comprometida e já se cogita de sua transferência para outro órgão da administração pública, conforme processo que, sob nº 90.545/54, transitou neste Instituto.

Já tenho esclarecido e não é demais repetir que, impelidos pela lei do menor esforço, os Inspectores de alunos, logo que lotados neste Instituto, se empenham e conseguem sua transferência para outros educandários, posto que lhes é mais cômodo e de menos responsabilidade lidar com alunos videntes, do que com cegos, pelos mesmos salários ou vencimentos, além das mesmas vantagens e regalias.

Assim é que colégios, como o Pedro II, Escola Técnica Nacional e outros estabelecimentos congeneres, para videntes, podem contar com um Inspetor para cada turma, enquanto que no Instituto Benjamin Constant - levando-se em conta as Inspetoras aqui, ainda, lotadas - a proporção é de 1 Inspetor para 6 turmas.

Para obviar tal situação, as administrações deste Instituto têm lançado mão de servidores de outras categorias, para atender a esse serviço e assim é que serventes são recrutados para o exercício dessas funções, o que constitui, evidentemente, grave anomalia, sob o ponto de vista pedagógico, pois se trata de pessoal incapacitado para o desempenho de uma tarefa eminentemente educativa.

Nessas condições e na impossibilidade de ser promovida, no momento, a substituição desse pessoal, por outro, adequado, venho sugerir a Vossa Excelência uma medida intermediária, que atenua o mal apontado, qual seja a de que, após os necessários entendimentos, com a homologação de Vossa Excelência, seja posta à disposição deste Educandário, pelo

Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos - INEP - uma equipe de Técnicos especializados que, em conexão com os órgãos competentes deste Educandário, se encarregue de ministrar um curso aos referidos Inspectores de alunos e a seus auxiliares.

Esse curso teria o caráter dinâmico de seminário, com a finalidade prática de melhorar as atuais condições do dito pessoal que, como se vê, se destina ao desempenho de tarefa de natureza psico-pedagógica, de sorte a permitir mais eficiente e satisfatória colaboração na formação de personalidades normais e sadias daqueles cegos - menores e adolescentes - entregues à sua guarda e orientação.

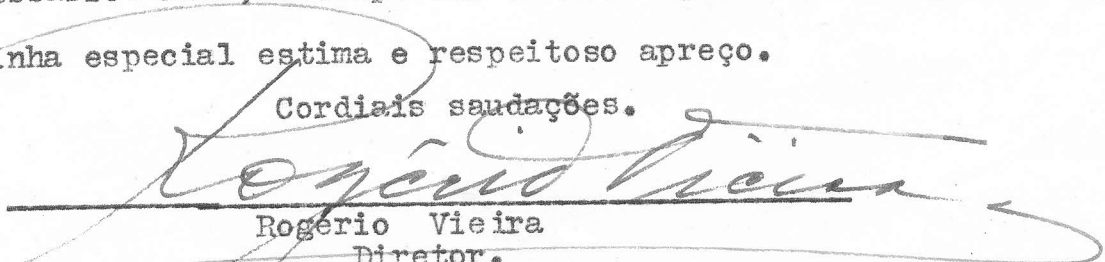
A referida equipe ficaria, administrativamente, subordinada ao Diretor deste Instituto e, em estreita colaboração com os órgãos interessados, realizaria suas finalidades, de modo a entrosar, no sistema assim articulado, todos os setores que tenham correlação com a atividade que se pretende estabelecer.

Para sua realização pensa a direção deste Instituto, depois de ouvir os órgãos interessados, que a equipe necessária a ser pedida ao INEP, deve ser constituída dos seguintes Técnicos:

- 1 psicologista
- 1 orientador psico-pedagógico
- 1 assistente social
- 2 recreacionistas.

Certo de que Vossa Excelência dará o seu prometido apóio a essa iniciativa, encaminhando o presente expediente ao INEP, para os necessários fins, antecipo-lhe os meus agradecimentos, com a segurança de minha especial estima e respeitoso apreço.

Cordiais saudações.


Rogério Vieira
Diretor.

A. D. Baront Em 18/1/55

A. D. Elvira Telles

Em 7/2/55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

M. E. C.
INSTITUTO NACIONAL
ESTUDOS
05 AGO 1957
PROF...
Nº 3307/57

C. B. P. E.
ENTRADA
18 AGO 57
Nº 332/57

Of. nº 795

Em 31 de julho de 1957

Do Diretor da Divisão de Educação Extra-Escolar

Ao Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Assunto

*D. Elza N.
Em 3.8.57*

Senhor Diretor:

*do C. B. P. E.
Em 6/8/57*

Tenho o prazer de junto vos enviar cópias das instruções referentes ao "Estágio de Recreação para Crianças Cegas e Amblíopes", rogando a gentileza de, sôbre o assunto, ser dado conhecimento a pessoas possivelmente interessadas.

Aproveito a oportunidade para vos apresentar os protestos de minha alta estima e maior consideração.

[Assinatura]
JOSÉ SALVADOR JULIANELLI
Diretor

ESTÁGIO DE RECREAÇÃO PARA CRIANÇAS CEGAS

E AMBLÍOPES

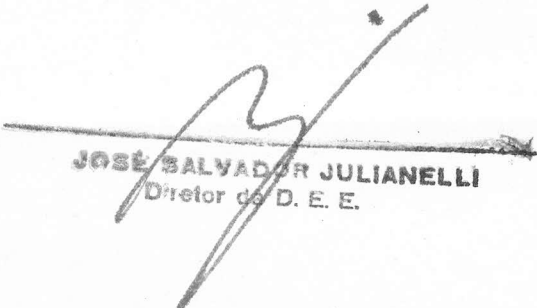
1 - A Divisão de Educação Extra-Escolar, em colaboração com o Instituto Benjamin Constant, promoverá um estágio de recreação para as crianças cegas e amblíopes, facultado a recreacionistas, professores primários, professores de Educação Física, assistentes sociais, alunos de escolas de Educação Física e de estabelecimentos de ensino normal.

2 - As inscrições para o referido estágio, inteiramente gratuitas, encontram-se abertas, até 20 de agosto de 1957, na Divisão de Educação Extra-Escolar (Ministério da Educação - 11º and) e no Instituto Benjamin Constant (Av. Pasteur, 350) das 13 às 16,30 horas.

3 - A duração do estágio, para cada estagiário, poderá ser de um, dois ou três meses, com atividade duas vezes por semana, das 14 às 17 horas, desenvolvida no Instituto Benjamin Constant.

4 - Os estagiários, que demonstrarem assiduidade, pontualidade e aproveitamento prático, farão jus ao competente certificado, expedido pela Divisão de Educação Extra-Escolar do Ministério da Educação e Cultura.

5 - O estágio terá a supervisão técnica do Professor Inezil Penna Marinho e outras informações poderão ser obtidas nos locais de inscrição.


JOSE SALVADOR JULIANELLI
Diretor de D. E. E.

CIRCULAR Nº 1

Rio, 13 de abril de 1955

Prezada Senhora

Certamente o Sr. ainda não imaginou que, se se puzer a pensar um pouco, poderá descobrir que é uma pessoa altamente privilegiada.

"Mas como poderei pensar assim?" será a pergunta que lhe ocorrerá imediatamente. "Ora, uma pessoa que é obrigada a trabalhar tanto como eu, que não consegue muita coisa que deseja, como chegará a julgar-se felizado?".

Pense um pouco mais e logo concluirá que alguém, capaz de dominar a si próprio, de forma a se permitir permanecer trabalhando 10, 11, 12 horas, pode julgar-se bastante privilegiado, muito bem dotado pela natureza. Alguém que padece de perturbações no seu equilíbrio pessoal, como seja, pouca força de vontade, inteligência fraca, falhas morais, ou seja falta de domínio sobre seus desejos não aceitos pela sociedade, incapacidade de valorização de sua própria pessoa, pouca resistência física, etc. não pode trabalhar, é um infeliz, anormal, desajustado, peso morto para a sociedade.

Com estas considerações, parece que já lhe é possível pensar que realmente a vida concedeu-lhe coisas boas.

O Sr., si quizer, chegará ainda a sentir-se mais feliz, quando puzer todos os seus dons pessoais no exercício de suas atividades, que são das mais relevantes numa obra educacional, como a que realiza o Instituto Benjamin Constant. Volte-se para si mesmo e sinta que possui capacidade de iniciativa, para descobrir formas cada vez mais aperfeiçoadas de realizar o seu trabalho; deixe o seu receio de não ser bem sucedido e confie em sua inteligência, para discernir o que melhor convém a cada problema que pede solução; esteja certo de que, se lhe faltam os estudos relativos aos fundamentos científicos da função de educador, o seu raciocínio, a sua experiência no trabalho, a experiência daqueles que desejam colaborar para o seu êxito, as leituras que ainda poderá fazer, hão de contribuir para o bom desempenho da função educativa que o Sr. vem realizando, junto aos alunos do Instituto; descubra que, muitas vezes, o seu descontentamento com o trabalho provém de um sentimento de incapacidade, oculto dentro de seu próprio "eu", levando-o a

uma insatisfação constante e a um desejo incontido de mudar de atividade, de realizar alguma coisa que não exija um trabalhador com habilidades especiais para o desempenho da função de inspetor de alunos, portadores de anomalia da visão.

Logo que o prezado Inspetor sentir que está conseguindo dos alunos o cumprimento das justas determinações das outras autoridades administrativas do Instituto, sem nenhum esforço; que está realmente encontrando e empregando passatempos e distrações que agradam aos alunos e os mantêm ocupados, reduzindo grandemente o seu trabalho de estar constantemente chamando-lhes a atenção; que tudo está correndo bem, porque pôs em ação todos os seus dotes pessoais, podendo alimentar o sentimento de dever cumprido e a chama crepitante do entusiasmo daqueles que podem sempre sentir que as suas capacidades intelectuais, o seu caráter, a sua vontade e o seu coração foram utilizados na árdua luta pela vida e o conduziram à realização de seus ideais.

Parece que todos aqueles que se sentem felizes consigo próprios não são os que possuem muitos bens materiais, ou que alcançaram uma posição social destacada, mas apenas aqueles que, confiantes em suas possibilidades de vitória, conseguiram empregar tôdas as forças de sua personalidade no trabalho que estão realizando.

Horace Mann, um dos maiores educadores norte-americanos, na circunstância de escolher entre exercer as funções de Presidente de Estado e trabalhar numa Escola Primária, preferiu esta última, naturalmente porque julgou que nela poderia utilizar os dons pessoais na formação dos caracteres de numerosas crianças, que depois viriam a ser os cidadãos dirigentes daquele Estado.

Atenciosamente,

Dinah Souza Campos de Holanda

DINAH SOUZA CAMPOS DE HOLANDA
TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DO MINISTÉRIO
DA EDUCAÇÃO E CULTURA, À DISPOSI-
ÇÃO DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

~~637.05~~ (48)

341.911

(1948)

da
UNIPED

Exemplar da 1^a prova de
nível mental para cegos,
no Brasil

Br. 7

Exemplos da 1ª prova
de nível mental para cegos,
no Brasil